



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN/PR  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CURITIBA**

Avenida das Palmeiras, s/n – CEP 83.302-240 – Piraquara - Paraná  
Fone (041) 3589-8453 – e-mail: regional.curitiba@depen.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 03/2021**

O Coordenador desta Regional Administrativa de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 007/21 – GARH/DEPEN, de 25 de janeiro do corrente;

Considerando a Resolução nº 248 – SESP de 14 de outubro de 2021, que prorroga até a data de 05/11/2021 a suspensão das visitas em Unidades Penais do Estado;

Considerando a Portaria nº 101 – DEPEN de 21 de outubro de 2021, que autoriza a retomada de visitação às Pessoas Privadas de Liberdade – PPL, ainda que em caráter experimental, desde que cumprido o contido no ANEXO ÚNICO da referida Portaria;

Considerando o avanço na imunização contra a Covid-19 na população em geral e nas PPL's custodiadas no Sistema Penitenciário, seguindo as diretrizes das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer a data de 06 de novembro do corrente ano, para início do acesso à visitação as Unidades Penais que compõe esta Regional Administrativa de Curitiba;

**Art. 2º** - Os visitantes deverão trazer consigo, somente o necessário de material e pertences, em virtude das medidas de proteção para o enfrentamento à Covid-19, **devendo chegar com antecedência mínima de 30min ao horário previamente agendado;**

**Art. 3º** - Em relação aos horários de visitação nesta Regional Administrativa de Curitiba, objetivando a preservação das medidas de segurança e por consequência as especificidades no Complexo Penitenciário de Piraquara e demais Unidade Penais, fica estabelecido:

Primeiro grupo das 09:00 às 10:00 horas;

Segundo grupo das 10:30 às 11:30 horas;

Terceiro grupo das 13:30 às 14:30 horas;

Quarto grupo das 15:00 às 16:00 horas.

**Art. 4º** - Cabe individualmente as Unidade Penais, a emissão de Portaria normatizando o agendamento e cronograma de visitação, devendo ser divulgado no site: [www.depen.pr.gov.br](http://www.depen.pr.gov.br)

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Piraquara, 29 de outubro de 2021.

Jeferson Medeiros Walkiu  
**Coordenador Regional de Curitiba**